



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02585 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 154/2024	2
PORTARIA Nº 155/2024	3
DECRETO Nº 196/2024.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2024 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2024	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02585 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 154/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Fernando Silveira, Coordenador Municipal de Defesa Civil, inscrito no CPF sob o nº 006.XXX.XXX-10, o equivalente a 2 (duas diárias) no importe de R\$ 1.279,20 (mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para realizar o transporte de paciente até o Hospital Pequeno Príncipe, na cidade de Curitiba/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 08/12/2024 e retornando em 10/12/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Dezembro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02585 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 155/2024

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA

ART.1º - Ficam revogadas, a partir de 09 de dezembro de 2024, as Funções Gratificadas abaixo relacionadas:

NOME	RG/CPF	FG	DECRETO Nº
Daniela Marques da Silva	RG 3XXXXX1 SSP/SC CPF 062.XXX.XXX-08	FG-3	044/2022
Edilaine Godinho	RG 8.XXX.XXX-5 CPF 039.XXX.XXX-95	FG-9	044/2022
Luciana Pimentel Moura	RG 4XXXXX5 AER/PA CPF 605.XXX.XXX-04	FG-1	195/2023
Maria Aparecida de Souza Silva	RG 4.XXX.XXX-4 CPF 564.XXX.XXX-00	FG-1	083/2022
Priscila Kevelin Savaris	RG 13.XXX.XXX-4 CPF 084.XXX.XXX-81	FG-5	044/2022
Sheila Mara Buscarioli	RG 6.XXX.XXX-1 CPF 020.XXX.XXX-03	FG-1	083/2022

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Dezembro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02585 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 196/2024

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Adir Barazzetti	CPF: 575.XXX.XXX-68 RG: 8XXXXX4 SSP PR	Secretário de Infraestrutura	CC-1

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Dezembro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02585 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2024 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Magali Liba

OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade, o Credenciamento de Pessoa Física e Pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do Município. de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº. 802/2010 e, ainda Resolução nº. 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis, conforme tabela abaixo:

Produto	Vlr Unit.	Unidade	Demanda	Vlr. Total
Banana caturra	5,09	kg	500	2.545,00
Banana prata	6,98	kg	200	1.396,00
Goiaba	6.96	kg	300	2.088,00
Laranja Lima	7,71	kg	500	3.855,00
Maracujá	10,90	kg	150	1.635,00
Mamão	9,77	kg	100	977,00
Pêssego	9,10	kg	200	1.820,00
Polcam	8,20	kg	400	3.280,00

VALOR: R\$ 17.596,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais).

VIGENCIA: 06 de dezembro de 2025.

Santa Tereza do Oeste, 06 de dezembro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)